



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

Diário Oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem Edição 014 de sexta-feira, 13 de março de 2026

Sumário

PORTARIA Nº 029 DE 13 DE MARÇO DE 2026..... 1

PORTARIA Nº 029 DE 13 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 029 DE 13 DE MARÇO DE 2026

“Determina a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em *realizar* curso de capacitação em Dados Público, Open Government LGPD: introdução aos dados público; conceito e importância, princípio do Open Government, transparência participação e colaboração; legislação sobre dados Público, Leis e normas relevantes; a Lei Geral de proteção de dados públicos, desafios e soluções; ferramenta de transparência e acesso a dados , portais e plataforma; impactos da LGPD nos Serviços públicos, caso práticos; cultura de dados no setor público, promovendo a abertura e o uso responsável e estuda de casos e boas práticas, exemplos de sucesso no Brasil e no Mundo.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 13 de Março de 2026.

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

Antônio Afonso de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem